



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO/2024

O Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar as classes/aulas constantes neste edital para atribuição que ocorrerá no dia 17 de julho de 2024, nas dependências do Departamento de Educação, às 10h. Esse processo inclui como condição para atribuição/contratação temporária, conferência de documentação dos docentes classificados no Processo Seletivo 01/2023.

- ENSINO FUNDAMENTAL-			
Unidade Escolar	Segmento	Período	Carga Horária/semanal
EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio	PEB I 3º ano A + 9h/a de Prática Experimental	Manhã Tarde	20h/ aula + 09h/a + 10HTPs = 39h semanais
EMEF João Baptista da Rocha Corrêa	PEB I 2º ano A	Manhã	20h/ aula + 10HTPs = 30h semanais
- ENSINO INFANTIL-			
Unidade Escolar	Segmento	Período	Carga Horária/semanal
Creche Professor Rômulo Bortolini	1ª Etapa – Jardim I A Educação Infantil	Manhã	20h/ aula + 10HTPs = 30h semanais
- EDUCAÇÃO ESPECIAL- PSA-			
Unidade Escolar	Segmento	Período	Carga Horária/semanal
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Sala de Apoio	Manhã	20h/ aula + 10HTPs = 30h semanais

O professor habilitado pela contratação deverá cumprir HTPs, o que inclui HTPC (coletivo), HTPI (individual na unidade) e HTPL (livre).

Processo Seletivo - Edital nº 01/2023 conforme lista classificatória.

PEB I – Ensino Fundamental – nº 89 Ampla Concorrência

PEI – Educação Infantil – nº02 PCD

nº70 Ampla Concorrência

Educação Especial – PSA nº 20 Ampla Concorrência

OBS:-

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;**
- **DIPLOMA PARA COMPROVAR HABILITAÇÃO;**
- **ACÚMULO DE CARGO ATUALIZADO (CASO HAJA);**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- **PROCURAÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE E A MESMA DEVERÁ ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA. O PORTADOR DA PROCURAÇÃO DEVERÁ TER EM MÃOS UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO.**

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Julho de 2024.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.:177.727.468-06